



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 224/2018
PREGÃO 73/2018
Processo: 04085/2018

Aos 10 dias do mês de setembro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 73/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/09/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: COMERCIAL JAAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PACKER, nº 24, INDAIATUBA/SP
BAIRRO: JD.ELDORADO
CIDADE: INDAIATUBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13343-811
TELEFONE: 19/3894-2557 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 03.483.074/0001-14
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 07 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca		Qtde.	Prç. Un.	Total	
1	1.17.03.2135.3	UN	TRAMONTINA		450	0,74	333,00	
ADAPTADOR CONDULETE 1"								
em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465								
2	1.17.03.2135.3	UN	TRAMONTINA		150	0,74	111,00	
ADAPTADOR CONDULETE 1"								
em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465								
3	1.17.03.2217.1	UN	TRAMONTINA		165	0,18	29,70	
TAMPINHA REDONDA CONDULETE 1"								
em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465								
4	1.17.03.2217.1	UN	TRAMONTINA		55	0,18	9,90	
TAMPINHA REDONDA CONDULETE 1"								
em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465								
5	1.17.03.2233.3	UN	TRAMONTINA		263	0,18	47,34	
TAMPINHA REDONDA CONDULETE 1/2" / 3/4"								
em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465								
6	1.17.03.2233.3	UN	TRAMONTINA		87	0,18	15,66	
TAMPINHA REDONDA CONDULETE 1/2" / 3/4"								
em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465								

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 73/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 73/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A

publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL JAAR EIRELI
JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR
RG: 24.526.295-7 CPF: 245.700.868-96

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG 22.880.671-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 225/2018
PREGÃO 73/2018
Processo: 04085/2018

Aos 10 dias do mês de setembro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 73/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/09/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RAFAEL SALES, nº 682, CAMPINAS/SP
BAIRRO: BONFIM
CIDADE: CAMPINAS **ESTADO:** SP **CEP:** 13070-720
TELEFONE: (19)38092079 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 05.914.294/0001-80
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR**PRAZO:** 07 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca		Qtde.	Prç. Un.	Total	
1	1.17.03.0394.0	UN	ILUMI		60	4,75	285,00	
INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES P/ CONDULETE								
sem placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136								
2	1.17.03.0394.0	UN	ILUMI		20	4,75	95,00	
INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES P/ CONDULETE								
sem placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136								
3	1.17.03.2470.0	RL	KANAFLEX		10	239,00	2.390,00	
DUTO CORRUGADO FLEXIVEL 2.1/2"								
Em PEAD, cor cinza, corrugação anelar, com fio guia.								
O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715.								
Rolo contendo 50 metros								
4	1.17.03.2470.0	RL	KANAFLEX		02	239,00	478,00	
DUTO CORRUGADO FLEXIVEL 2.1/2"								
Em PEAD, cor cinza, corrugação anelar, com fio guia.								
O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715.								
Rolo contendo 50 metros								

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 73/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 73/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados,

fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
MARCOS CESAR MOURA
RG: 12.691.739-5 CPF: 032.614.328-96

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG 22.880.671-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 226/2018
PREGÃO 73/2018
Processo: 04085/2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 73/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/09/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 940, CAMPINAS/SP
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAMPINAS **ESTADO:** SP **CEP:** 13015-311
TELEFONE: 19 3246-4007 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 19.521.237/0001-46
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 07 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0179.4 UN TRANSMOBIL			76	2,51	190,76
INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES PARA CONDULETE sem placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136						
2	1.17.03.0179.4 UN TRANSMOBIL			24	2,51	60,24
INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES PARA CONDULETE sem placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136						
3	1.17.03.0422.0 UN TOP			450	0,51	229,50
BRACADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 3/4" De primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
4	1.17.03.0422.0 UN TOP			150	0,51	76,50
BRACADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 3/4" De primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
5	1.17.03.0423.8 UN TOP			300	0,48	144,00
BRACADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1/2" Em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465						
6	1.17.03.0423.8 UN TOP			100	0,48	48,00
BRACADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1/2" Em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465						
7	1.17.03.0424.6 UN TOP			180	1,21	217,80
CURVA DE 90º ELETRODUTO CONDULETE 3/4" De primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
8	1.17.03.0424.6 UN TOP			60	1,21	72,60
CURVA DE 90º ELETRODUTO CONDULETE 3/4" De primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
9	1.17.03.0425.4 UN TOP			180	1,04	187,20
CURVA DE 90º ELETRODUTO CONDULETE 1/2" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465						
10	1.17.03.0425.4 UN TOP			60	1,04	62,40
CURVA DE 90º ELETRODUTO CONDULETE 1/2" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465						
11	1.17.03.0426.2 UN TOP			226	1,05	237,30
LUVIA ELETRODUTO CONDULETE 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
12	1.17.03.0426.2 UN TOP			74	1,05	77,70
LUVIA ELETRODUTO CONDULETE 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
13	1.17.03.0855.1 UN TOP			226	1,30	293,80
LUVIA ELETRODUTO CONDULETE 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
14	1.17.03.0855.1 UN TOP			74	1,30	96,20
LUVIA ELETRODUTO CONDULETE 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
15	1.17.03.0995.7 UN TRANSMOBIL			150	3,40	510,00
TOMADA P/ CONDULETE 20A 2P+T 20A 250V sem Placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136						
16	1.17.03.0995.7 UN TRANSMOBIL			50	3,40	170,00
TOMADA P/ CONDULETE 20A 2P+T 20A 250V sem Placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136						
17	1.17.03.1142.0 UN TRANSMOBIL			180	2,56	460,80
TOMADA P/ CONDULETE 10A 2P+T 20A 250V sem Placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136						
18	1.17.03.1142.0 UN TRANSMOBIL			60	2,56	153,60
TOMADA P/ CONDULETE 10A 2P+T 20A 250V sem Placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136						
19	1.17.03.1563.9 PC TOP			165	1,48	244,20
TAMPA DE TOMADA DUPLA PARA CONDULETE 3/4" Em pvc na cor cinza, NBR14136						
20	1.17.03.1563.9 PC TOP			55	1,48	81,40
TAMPA DE TOMADA DUPLA PARA CONDULETE 3/4" Em pvc na cor cinza, NBR14136						
21	1.17.03.1815.8 UN TOP			49	1,48	72,52
TAMPA 2 MÓDULOS CONDULETE 3/4" X 1/2" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465						
22	1.17.03.1815.8 UN TOP			16	1,48	23,68
TAMPA 2 MÓDULOS CONDULETE 3/4" X 1/2" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465						
23	1.17.03.1839.5 UN TOP			165	1,48	244,20
TAMPA TOMADA HEXAGONAL VERTICAL CONDULETE 3/4" X 1/2" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465						
24	1.17.03.1839.5 UN TOP			55	1,48	81,40
TAMPA TOMADA HEXAGONAL VERTICAL CONDULETE 3/4" X 1/2" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465						
25	1.17.03.1858.1 UN TOP			38	1,48	56,24
TAMPA 1 MÓDULO RJ11/45 CONDULETE 1/2" / 3/4" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465						
26	1.17.03.1858.1 UN TOP			12	1,48	17,76
TAMPA 1 MÓDULO RJ11/45 CONDULETE 1/2" / 3/4" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465						
27	1.17.03.1992.8 PC TOP			165	1,92	316,80
CURVA 90º ELETRODUTO CONDULETE 1" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465						

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Marcel Reginato Teixeira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretária de Assuntos Institucionais: Natália Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Administração: Lúcia Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

28	1.17.03.1992.8 PC TOP			55	1,92	105,60
CURVA 90º ELETRODUTO CONDULETE 1" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465						
29	1.17.03.2120.5 UN TOP			376	3,10	1.165,60
CONDULETE (CAIXA DE SOBREPOR) 5 ENTRADAS 3/4" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465						
30	1.17.03.2120.5 UN TOP			124	3,10	384,40
CONDULETE (CAIXA DE SOBREPOR) 5 ENTRADAS 3/4" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465						
31	1.17.03.2134.5 UN TOP			450	0,67	301,50
ADAPTADOR CONDULETE 3/4" Em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465						
32	1.17.03.2134.5 UN TOP			150	0,67	100,50
ADAPTADOR CONDULETE 3/4" Em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465						
33	1.17.03.213.9 UN TOP			61	1,48	90,28
TAMPA 1 MÓDULO CONDULETE 3/4" X 1/2" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465						
34	1.17.03.2213.9 UN TOP			19	1,48	28,12
TAMPA 1 MÓDULO CONDULETE 3/4" X 1/2" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465						
35	1.17.03.2216.3 UN TOP			450	0,56	252,00
BRACADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
36	1.17.03.2216.3 UN TOP			150	0,56	84,00
BRACADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
37	1.17.03.2230.9 UN TOP			61	1,48	90,28
TAMPA CEGA CONDULETE 3/4" X 1/2" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465						
38	1.17.03.2230.9 UN TOP			19	1,48	28,12
TAMPA CEGA CONDULETE 3/4" X 1/2" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465						
39	1.17.03.2503.0 UN TRANSMOBIL			180	3,36	604,80
TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 20A NBR 14136 (Padrão Brasileiro)						
40	1.17.03.2503.0 UN TRANSMOBIL			60	3,36	201,60
TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 20A NBR 14136 (Padrão Brasileiro)						
41	1.17.03.2504.9 UN TRANSMOBIL			300	2,92	876,00
TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 10A NBR 14136 (Padrão Brasileiro)						
42	1.17.03.2504.9 UN TRANSMOBIL			100	2,92	292,00
TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 10A NBR 14136 (Padrão Brasileiro)						
43	1.17.03.2505.7 UN TRANSMOBIL			90	5,89	530,10
TOMADA DUPLA P/ CONDULETE 2P+T 10A 2P+T 20A 250V sem Placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136						
44	1.17.03.2505.7 UN TRANSMOBIL			30	5,89	176,70
TOMADA DUPLA P/ CONDULETE 2P+T 10A 2P+T 20A 250V sem Placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136						
45	1.17.03.2506.5 UN TRANSMOBIL			90	6,48	583,20
TOMADA DUPLA P/ CONDULETE 2P+T 20A 2P+T 20A 250V sem Placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136						
46	1.17.03.2506.5 UN TRANSMOBIL			30	6,48	194,40
TOMADA DUPLA P/ CONDULETE 2P+T 20A 2P+T 20A 250V sem Placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 73/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 73/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA
EIRELI

TIAGO CORREA LEITE
RG: 3.420.564-9 CPF: 223.189.518-88

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG 22.880.671-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 227/2018
PREGÃO 73/2018
Processo: 04085/2018

Aos 11 dias do mês de setembro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 73/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/09/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: MIGUI CENTER - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
ENDEREÇO: AV MANDACUI, nº 46, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: DO LIMÃO
CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP **CEP:** 02550-000
TELEFONE: (11) 3857-8859 **FAX:CPF/CNPJ:** 13.953.661/0001-83
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDRPRAZO: 07 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.2330.5	RL	DEPLAST	30	32,50	975,00
CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 20MM						
Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 20mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/Scm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante.						
2	1.17.03.2330.5	RL	DEPLAST	10	32,50	325,00
CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 20MM						
Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 20mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/Scm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante.						
3	1.17.03.2331.3	RL	DEPLAST	60	42,50	2.550,00
CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 25MM						
Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 25mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/Scm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante.						
4	1.17.03.2331.3	RL	DEPLAST	20	42,50	850,00
CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 25MM						
Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 25mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/Scm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante.						
5	1.17.03.2406.9	UN	EMBU LED	9.000	13,10	117.900,00
LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W						
Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 18w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G3, IRC 80, temperatura de cor 6.500 kelvin, fluxo luminoso de 1.850 lumens, bivolt, com vida útil de 25.000 horas. Confeccionada em policarbonato ou vidro leitoso. Dimensão: 1200 mm (comprimento). O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante. O produto deve possuir Certificado do Inmetro. Ligação Único Lado. Garantia mínima de 24 meses.						
6	1.17.03.2406.9	UN	EMBU LED	3.000	13,10	39.300,00
LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W						
Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 18w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G3, IRC 80, temperatura de cor 6.500 kelvin, fluxo luminoso de 1.850 lumens, bivolt, com vida útil de 25.000 horas. Confeccionada em policarbonato ou vidro leitoso. Dimensão: 1200 mm (comprimento). O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante. O produto deve possuir Certificado do Inmetro. Ligação Único Lado. Garantia mínima de 24 meses.						



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MIGUI CENTER - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
JOSÉ EDUARDO EULALIO ALVES
RG: 12.397.079-9CPF: 083.534.808-32

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG 22.880.671-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 228/2018
PREGÃO 73/2018
Processo: 04085/2018

Aos 10 dias do mês de setembro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 73/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/09/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: R. D. VELANI - ELÉTRICA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR COUTINHO CAVALCANTI, nº 1300, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
BAIRRO: JARDIM VIEIRA
CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ESTADO: SP **CEP:** 15055-300
TELEFONE: 17 3224-3300 **FAX:CPF/CNPJ:** 21.329.429/0001-05
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 07 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	LÚVA ELETRODUTO CONDULETE 1/2"	UN	TRAMONTINA	226	0,84	189,84
2	em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465	UN	TRAMONTINA	74	0,84	62,16
3	LÚVA ELETRODUTO CONDULETE 1/2"	UN	TRAMONTINA	53	2,10	111,30
4	em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465	PC	TRAMONTINA	17	2,10	35,70
5	TAMPA CEGA CONDULETE 1"	PC	TRAMONTINA	376	3,36	1.263,36
6	em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465	PC	TRAMONTINA	124	3,36	416,64
7	CONDULETE TOP (CAIXA SOBREPOR) 5 ENTRADAS "1" (COR. CINZA)	UN	TRAMONTINA	150	2,24	336,00
8	em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465	UN	TRAMONTINA	50	2,24	112,00
9	TAMPA TOMADA HEXAGONAL VERTICAL CONDULETE 1"	UN	TRAMONTINA	53	2,24	118,72
10	em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465	UN	TRAMONTINA	17	2,24	38,08
11	TAMPA 1 MÓDULO CONDULETE 1"	UN	TRAMONTINA	35	2,24	78,40
12	em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465	UN	TRAMONTINA	10	2,24	22,40
13	TAMPA 2 MÓDULOS CONDULETE 1"	UN	TRAMONTINA	30	2,24	67,20
14	em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465	UN	TRAMONTINA	10	2,24	22,40
15	TAMPA 1 MÓDULO CONDULETE 1"	RL	ADTEX	53	33,60	1.780,80
16	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 32MM	RL	ADTEX	17	33,60	571,20
17	Rolo com 25 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 32mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante.	RL	ADTEX	17	33,60	571,20
18	Rolo com 25 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 32mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante.	RL	ADTEX	17	33,60	571,20

17	1.17.03.2407.7	UN	BIG BIRD	113	47,60	5.378,80
18	Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 36/40w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 5.000 kelvin, fluxo luminoso 3.400 lumens, bivolt, com vida útil mínima de 25.000 horas. O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante.Com certificado do inmetro	UN	BIG BIRD	37	47,60	1.761,20
19	Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 36/40w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 5.000 kelvin, fluxo luminoso 3.400 lumens, bivolt, com vida útil mínima de 25.000 horas. O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante.Com certificado do inmetro	UN	LCQ	68	203,00	13.804,00
20	REFLETOR DE LED 150 W	UN	LCQ	22	203,00	4.466,00
21	Potência: 150W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens 13.500LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66	UN	LCQ	22	203,00	4.466,00
22	Garantia mínima de 24 meses	UN	LCQ	22	203,00	4.466,00
23	REFLETOR DE LED 150 W	RL	JJ	16	84,00	1.344,00
24	Em PEAD, cor cinza, corrugação anelar, com fio guia.	RL	JJ	16	84,00	1.344,00
25	O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715.	RL	JJ	16	84,00	1.344,00
26	Rolo contendo 50 metros	RL	JJ	04	84,00	336,00
27	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL 1,1/2"	RL	JJ	04	84,00	336,00
28	Em PEAD, cor cinza, corrugação anelar, com fio guia.	RL	JJ	04	84,00	336,00
29	O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715.	RL	JJ	04	84,00	336,00
30	Rolo contendo 50 metros	RL	JJ	04	84,00	336,00
31	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL 2"	RL	JJ	04	84,00	336,00
32	Em PEAD, cor cinza, corrugação anelar, com fio guia.	RL	JJ	04	84,00	336,00
33	O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715.	RL	JJ	04	84,00	336,00
34	Rolo contendo 50 metros	RL	JJ	04	84,00	336,00
35	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL 2"	RL	JJ	04	84,00	336,00
36	Em PEAD, cor cinza, corrugação anelar, com fio guia.	RL	JJ	04	84,00	336,00
37	O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715.	RL	JJ	04	84,00	336,00
38	Rolo contendo 50 metros	RL	JJ	04	84,00	336,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 73/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 73/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

R. D. VELANI - ELÉTRICA
DIRCEU BONATTI FILHO
RG: 37.924.956-X CPF: 446.738.028-02

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG 22.880.671-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 210/2018
PREGÃO 69/2018
Processo: 04352/2018

Aos 12 dias do mês de setembro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 69/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/09/

2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ALBERTO CAIO TAMBORRINO - EPP
ENDEREÇO: RUA AMERICO BRASILIENSE, nº 1671, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO
CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP **CEP:** 04715-005
TELEFONE: 0011-5532-1221 **FAX:** 0011-3271-0663**CPF/CNPJ:** 74.434.457/0001-40
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Item 1 - Peças/Acessórios originais de primeira linha	VOLKSWAGEN LEVE, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 64% (sessenta e quatro inteiros por cento).
Item 2 - Peças/Acessórios originais de primeira linha	CATERPILLAR, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 67% (sessenta e sete inteiros por cento)
Item 3 - Peças/Acessórios originais de primeira linha	MULLER, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 64% (sessenta e quatro inteiros por cento).
Item 4 - Peças/Acessórios originais de primeira linha	VALMET, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 63% (sessenta e três inteiros por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 69/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 69/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ALBERTO CAIO TAMBORRINO - EPP
ALEXANDRE LUIZ BECCARE
RG: 26.172.826-X CPF: 251.947.628-10

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 211/2018
PREGÃO 69/2018
Processo: 04352/2018

Aos 19 dias do mês de setembro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 69/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/09/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ARPADOR COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RESTINGA, nº 54, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: TATUAPE
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 03065-020
TELEFONE: (11) 2941-9092 **FAX:CPF/CNPJ:** 19.087.538/0001-03
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDRPRAZO: CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Item 1 - Peças/Acessórios originais de primeira linha Facchini, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 60% (sessenta inteiros por cento).

Item 2 - Peças/Acessórios originais de primeira linha Citroen, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 62% (sessenta e dois inteiros por cento).

Item 3 - Peças/Acessórios originais de primeira linha Renault, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 64% (sessenta e quatro inteiros por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 69/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 69/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ARPADOR COM DE PROD AUTOMOTIVOS MANUT E SERV LTDA - ME
SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA LEITE
RG: 19.606.201CPF: 181.762.208-09

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 212/2018
PREGÃO 69/2018
Processo: 04352/2018

Aos 10 dias do mês de setembro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 69/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/09/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 69/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/09/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: BATALHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
ENDEREÇO: AV ANA BEATRIZ BIERREMEMBACH, nº 425, CAMPINAS/SP
BAIRRO: VILA MIMOSA
CIDADE: CAMPINAS **ESTADO:** SP **CEP:** 13050-060
TELEFONE: 19/3229-0835 **FAX:CPF/CNPJ:** 20.750.404/0001-00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDRPRAZO: CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Item 1 - Peças/Acessórios originais de primeira linha JCB, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 74% (setenta e quatro inteiros por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 69/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 69/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

BATALHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
ROGERIO FERRARI
RG: 23.153.301CPF: 120.462.388-00

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 213/2018
PREGÃO 69/2018
Processo: 04352/2018

Aos 04 dias do mês de setembro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 69/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/09/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE DE FREITAS, nº 132, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: VILA UNIÃO
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02911-030
TELEFONE: (011)3858-9627 **FAX:CPF/CNPJ:** 05.134.979/0001-04
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Item 1 - Peças/Acessórios originais de primeira linha RANDON, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 66% (sessenta e seis inteiros por cento).

Item 2 - Peças/Acessórios originais de primeira linha DYNAPAC, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 63% (sessenta e três inteiros por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 69/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 69/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
LUIS FERNANDO DE ALMEIDA COSTA
RG: 28.777.036-9 CPF: 279.434.798-88

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 214/2018
PREGÃO 69/2018
Processo: 04352/2018

Aos 04 dias do mês de setembro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 69/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/09/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: FERRARINI COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA, nº 375, BAURU/SP
BAIRRO: VILA SEABRA
CIDADE: BAURU **ESTADO:** SP **CEP:** 17060-010
TELEFONE: (014)3232-4551 **FAX:** (14)3232-9494**CPF/CNPJ:** 60.345.675/0001-02
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Item 1 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **FIAT ALLIS**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 66,50% (sessenta e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Item 2 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **VALTRA**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 62% (sessenta e dois inteiros por cento)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 69/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 69/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FERRARINI COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO ANDRADE
RG: 46.173.469-2 CPF: 383.635.298-26

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 215/2018
PREGÃO 69/2018
Processo: 04352/2018

Aos 04 dias do mês de setembro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 69/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/09/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos

veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: LUQUIPECAS COMERCIO LTDA. - ME
ENDEREÇO: Rua Catarina Braida, 138 - São Paulo/SP
BAIRRO: Mooca
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** CEP:03169-030
TELEFONE: (11) 3229-1610 **FAX:** CPF/CNPJ: 07.343.901/0001-25
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Item 1 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **FORD LEVE**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 52% (cinquenta e dois inteiros por cento).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 69/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 69/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUQUIPECAS COMERCIO LTDA. - ME
WILSON ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
RG: 14.939.238CPF: 021.511.298-96

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 216/2018
PREGÃO 69/2018
Processo: 04352/2018

Aos 05 dias do mês de setembro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 69/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/09/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: MULTI TRUCK PECAS E SERV ITATIBA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV OLGA TARRUSSELLO GEROMEL, nº 327, ITATIBA/SP
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIZ II
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13253-090

TELEFONE: (011)4524-5839 **FAX:** (011)4524-5839**CPF/CNPJ:** 04.126.930/0001-47

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Item 1 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Mercedes Benz**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 81% (oitenta e um inteiros por cento).

Item 2 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Iveco**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 79% (setenta e nove inteiros por cento)

Item 3 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Volare**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 83% (oitenta e três inteiros por cento).

Item 4 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **VW Pesados**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 83% (oitenta e três inteiros por cento).

Item 5 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Ford Pesado**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 79% (setenta e nove inteiros por cento).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 69/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 69/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MULTI TRUCK PECAS E SERV ITATIBA LTDA-ME
LUIS ANDRE FURTADO GOUVEIA
RG: 19.516.654-1 CPF: 137.544.538-31

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 217/2018
PREGÃO 69/2018
Processo: 04352/2018

Aos 12 dias do mês de setembro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 69/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/09/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



FORNECEDOR: ORIGINAL COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP **ENDEREÇO:** AV. PREFEITO JOAO VILALBO QUERO, nº 1505, BARUERI/SP
BAIRRO: JARDIM BELVAL
CIDADE: BARUERI **ESTADO:** SP **CEP:** 06422-122
TELEFONE: 11/4382-5332 **FAX:** CPF/CNPJ: 07.199.891/0001-04
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Item 1 - Peças/Acessórios originais de primeira linha Fiat, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 78,50% (setenta e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 69/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 69/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ORIGINAL COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP
GILZITO ARAGÃO JUNIOR
RG: 23.830.721-3 CPF: 258.885.658-65

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 218/2018
PREGÃO 69/2018
Processo: 04352/2018

Aos 06 dias do mês de setembro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 69/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/09/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ANGELA PERIOTO TOLAINÉ, nº 230, CARAPICUIBA/SP
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CARAPICUIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 06315-181
TELEFONE: 11 7858-3258 **FAX:** CPF/CNPJ: 19.116.488/0001-45
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Item 1 - Peças/Acessórios originais de primeira linha Mitsubishi, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 60% (sessenta inteiros por cento).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 69/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 69/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP
LEANDRO DE ABREU
RG: 34.353.863-5 CPF: 390.929.108-83

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 219/2018
PREGÃO 69/2018
Processo: 04352/2018

Aos 05 dias do mês de setembro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 69/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/09/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP
ENDEREÇO: Av. GUARULHOS, 532
BAIRRO: VILA VICENTINA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 07023-000
TELEFONE: 11/2229-5181 **FAX:** CPF/CNPJ: 23.340.816/0001-60
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Item 1 - Peças/Acessórios originais de primeira linha General Motors, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 61% (sessenta e um inteiros por cento).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no

Edital do PREGÃO 69/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 69/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP
ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS
RG: 20.215.976-0 CPF: 251.677.368-46

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 220/2018
PREGÃO 69/2018
Processo: 04352/2018

Aos 06 dias do mês de setembro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 69/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/09/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOAQUINA RAMALHO, nº 829, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: VILA GUILHERME
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02065-010
TELEFONE: 11/2905-2100 **FAX:** CPF/CNPJ: 06.172.060/0001-78
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Item 1 - Peças/Acessórios originais de primeira linha Peugeot, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 63% (sessenta e três inteiros por cento).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 69/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 69/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TEKCOM IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA
LUIS BELLINGERI
RG: 14.871.992-2 CPF: 040.283.158-67

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 221/2018
PREGÃO 69/2018
Processo: 04352/2018

Aos 05 dias do mês de setembro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 69/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/09/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI

ENDEREÇO: RUA SERGIPE, nº 3993, CATANDUVA/SP

BAIRRO: VILA PAULISTA

CIDADE: CATANDUVA **ESTADO:** SP **CEP:** 15803-160

TELEFONE: 17/311-5462 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 27.614.905/0001-08

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Item 1 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Case**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 66,50% (sessenta e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Item 2 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Komatsu**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 66% (sessenta e seis inteiros por cento)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 69/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do PREGÃO 69/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da

presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI
PEDRO LORENÇO JORGE
RG: 50.750.269-3 CPF: 389.054.328-67

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 95/2018, Edital Nº 112/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de serviço de impermeabilização de caixa d'água. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 03 de outubro de 2018 das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca, **FICARÁ ADIADO SEM DATA PREVISTA**. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini – Pregoeiro.

Chamamento Público nº 10/2018, Edital nº 117/2018 - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em conformidade com o edital e anexos, disponível na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd. de Lucca, Itatiba/SP, e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes **será até o dia 05 de novembro de 2018 às 10 horas** na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado. Fone: (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DECRETO

DECRETO N.º 7.098, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

"Institui o Conselho Permanente Curador do Cemitério do Santíssimo Sacramento, na forma que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Permanente Curador do Cemitério do Santíssimo Sacramento, com a finalidade de supervisionar tudo o que seja executado no referido sítio histórico.

Art. 2º - O Conselho Permanente Curador do Cemitério do Santíssimo Sacramento será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - um (01) representante da Basílica de Nossa Senhora do Belém:

- **Pe. MAYCON CRISTIAN PEDRO;**

II - um (01) representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal:

- **MARCELO TORSO;**

III - um (01) representante do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico do Município de Itatiba;

- **JÉSSICA CAETANO BRANDEMBURGO;**

IV - um (01) representante da Irmandade do Santíssimo Sacramento:

- **CLAUDEMIR GALVÃO DE MELLO;**

(Decreto nº 7.098/18) fls. 02

V - um (01) representante da Associação Pró-Basílica de Itatiba:

- **DOUGLAS GONÇALVES DUTRA;**

VI - um (01) representante da Associação Pró-Memória de Itatiba:

- **SILVANA CECÍLIA RABECHI;**

VII - um (01) representante do Conselho Estadual de Entidades Preservacionistas (CEPESP):

- **JOÃO VICTOR SERAFIM PANCOTTO.**

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho será de três (03) anos, podendo ser renovado.

§ 2º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 25 de setembro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídico

NOTIFICAÇÕES

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 10206/2018

Interessado: Pedro Antonio Rezende

Assunto: Descarte irregular de resíduos em área pública

Processo: 20186388

Tem o presente a finalidade de atuar o Sr. Pedro Antonio Rezende (CPF 353.338.806-97), proprietário do veículo de placa BZQ 9891, pelo descarte de resíduos feito no dia 21/08/2018 no final da Travessa Luiz Gasparine.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração com Imposição de Multa no valor de R\$ 1.337,78 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de setembro de 2018

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

Processo Administrativo nº 2018-4989

Interessado: JOSE MARIO AZEVEDO

Assunto: IPTU – ISENÇÃO

Fica o(a) Sr.(a) JOSE MARIO AZEVEDO NOTIFICADO(A), que o pedido de isenção de IPTU solicitado através do processo nº 2018-4989, foi INDEFERIDO o pedido inicial, por não estar em situação de vulnerabilidade social.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 24 de Setembro de 2018.

Bianca Caroline Casetta
Setor Imobiliário

Processo Administrativo nº 2018-0156

Interessado: VALDEMAR FRANCISCHELLI

Assunto: IPTU – ISENÇÃO

Fica o(a) Sr.(a) VALDEMAR FRANCISCHELLI NOTIFICADO(A), que o pedido de isenção de IPTU solicitado através do processo nº 2018-0156, foi INDEFERIDO o pedido inicial, por não estar em situação de vulnerabilidade social.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 24 de Setembro de 2018.

Bianca Caroline Casetta
Setor Imobiliário



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.176.391,47	13.204.010,35	15.177.701,31	17.132.029,35	13.829.299,51	10.727.401,00	11.303.372,49	13.990.402,99	14.301.700,19	17.173.027,31	12.540.040,72	14.139.403,04	106.838.788,23	0,00	
Pessoal Ativo	12.696.732,28	12.986.819,58	14.770.295,29	16.715.222,15	13.557.188,10	10.455.290,09	11.031.261,08	13.718.431,83	14.108.641,22	16.891.608,70	12.265.861,03	13.865.036,13	163.262.586,28	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.198.599,27	10.386.051,11	13.711.115,25	15.641.473,09	10.593.964,65	9.927.611,01	10.261.621,59	10.845.864,92	11.386.873,52	13.929.554,00	9.209.104,78	10.952.395,43	137.010.818,62		
Obrigações Patronais	2.698.033,01	2.600.767,47	1.059.180,04	1.073.749,08	2.993.223,45	528.279,08	769.639,49	2.872.566,71	2.721.967,70	2.965.054,70	3.056.666,25	2.912.640,70	26.251.767,66		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	281.859,19	277.791,77	407.406,02	417.407,20	272.111,41	272.111,41	272.111,41	272.031,36	272.946,97	282.016,61	274.176,69	274.426,91	3.576.201,95	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	229.796,64	229.796,64	344.139,90	344.139,81	229.796,64	229.796,64	229.796,64	222.758,89	223.674,50	231.166,66	224.456,19	224.655,40	2.964.017,55		
Pensões	51.862,55	47.995,13	63.266,12	73.267,39	42.314,77	42.314,77	42.314,77	49.272,47	49.272,47	50.851,95	49.680,50	49.771,51	612.184,40		
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 16 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	22.207,41	66.718,19	78.967,67	910.383,81	69.538,44	17.607,36	93.727,92	23.663,47	21.238,73	44.681,74	85.055,97	130.160,88	1.563.251,59	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	22.207,41	13.896,66	47.063,39	444.052,84	34.515,92	14.318,37	70.907,60	8.636,58	21.238,73	39.113,99	34.508,60	44.420,70	791.880,69		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	62.821,63	31.904,28	466.330,07	35.022,52	3.488,09	22.820,32	15.026,89	0,00	8.567,76	50.547,37	85.740,18	771.370,90		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.156.184,06	13.187.992,16	15.098.633,64	16.222.245,54	13.759.761,07	10.709.594,14	11.209.044,57	13.960.799,52	14.300.546,46	17.129.945,57	12.454.504,75	14.009.302,16	105.275.530,64	0,00	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	361.744.390,72	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	361.744.390,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIB)	165.275.536,64	45,69
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	195.341.970,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	185.574.872,44	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	175.807.773,89	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo informações do Poder Executivo

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	43.357.201,50	42.344.135,57	41.276.748,97	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	43.357.201,50	42.344.135,57	41.276.748,97	0,00
Empréstimos	43.357.201,50	42.344.135,57	41.276.748,97	0,00
Internos	43.357.201,50	42.344.135,57	41.276.748,97	
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	16.769,95	40.124.785,32	42.535.808,77	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	39.653.389,18	41.085.092,14	
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.505.815,32	39.677.618,83	41.092.473,40	
(-) Restos a Pagar Processados	18.660.381,88	24.229,65	7.381,26	
Demais Haveres Financeiros	16.769,95	471.396,14	1.450.716,63	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	43.340.431,55	2.219.350,25	-1.259.059,80	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	333.797.208,90	351.516.147,83	361.744.390,72	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,99	12,05	11,41	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	12,98	0,63	-0,35	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	400.556.650,68	421.819.377,40	434.093.268,86	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	360.500.985,61	379.637.439,66	390.683.941,98	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	786.644,27	786.644,27	786.644,27	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira	1.154.566,56	0,00		
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida				
RP Não-Processados				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo informações do Poder Executivo

[illegible]

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	43.357.201,50	42.344.135,57	41.276.748,97	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas	43.357.201,50	42.344.135,57	41.276.748,97	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	43.357.201,50	42.344.135,57	41.276.748,97	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	333.797.208,50	351.516.147,83	361.744.390,72	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)	12,99	12,05	11,41	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	73.435.385,87	77.333.552,52	79.583.765,96	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	66.091.847,28	69.600.197,27	71.625.389,36	
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo informações do Poder Executivo

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	1.723.021,12	1.988.071,12
Interna	1.723.021,12	1.988.071,12
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.723.021,12	1.988.071,12

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	361.744.390,72	
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	1.988.071,12	0,55
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	57.879.102,52	16,00
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	52.091.192,26	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	25.322.107,35	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo informações do Poder Executivo

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	361.744.390,72
Receita Corrente Líquida Ajustada	361.744.390,72

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	165.275.536,64	
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	195.341.970,99	
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	185.574.872,44	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	175.807.773,89	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	2.219.350,25	-1.259.059,80	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	421.819.377,40	434.093.268,86	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas	42.344.135,57	41.276.748,97	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	77.333.552,52	79.583.765,96	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	1.988.071,12	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	57.879.102,52	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	25.322.107,35	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo informações do Poder Executivo



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	393.536.000,00	393.536.000,00	57.991.218,92	14,74	260.485.098,72	66,19	133.050.901,28
RECEITAS CORRENTES	386.266.000,00	386.266.000,00	56.734.457,85	14,69	256.145.172,32	66,31	130.120.827,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	121.070.000,00	121.070.000,00	16.723.513,90	13,81	85.147.892,94	70,33	35.922.107,06
Impostos	110.063.000,00	110.063.000,00	15.323.757,52	13,92	75.889.491,68	68,95	34.173.508,32
Taxas	11.007.000,00	11.007.000,00	1.399.756,38	12,72	9.258.401,26	84,11	1.748.598,74
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00					0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.744.000,00	4.744.000,00	647.525,41	13,65	2.984.226,39	62,91	1.759.773,61
Contribuições Sociais	384.000,00	384.000,00	59.595,11	15,52	264.054,35	68,76	119.945,65
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.360.000,00	4.360.000,00	587.930,30	13,48	2.720.172,04	62,39	1.639.827,96
RECEITA PATRIMONIAL	4.765.500,00	4.765.500,00	347.654,09	7,30	1.115.338,95	23,40	3.650.161,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	321.000,00	321.000,00	169.091,61	52,68	491.650,81	153,16	-170.650,81
Valores Mobiliários	4.174.500,00	4.174.500,00	137.232,50	3,29	462.917,72	11,09	3.711.582,28
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	270.000,00	270.000,00	41.329,98	15,31	160.770,42	59,54	109.229,58
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	143.000,00	143.000,00	27.039,12	18,91	87.977,47	61,52	55.022,53
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.000,00	38.000,00	6.025,77	15,86	22.328,84	58,76	15.671,16
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	105.000,00	105.000,00	21.013,35	20,01	65.648,63	62,52	39.351,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250.958.412,00	250.958.412,00	37.410.524,78	14,91	161.503.325,50	64,35	89.455.086,50
Transferências da União e de suas Entidades	80.707.300,00	80.707.300,00	12.637.719,56	15,66	50.513.701,83	62,59	30.193.598,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	98.751.112,00	98.751.112,00	14.370.349,54	14,55	66.700.686,58	67,54	32.050.425,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	71.500.000,00	71.500.000,00	10.402.455,68	14,55	44.288.937,09	61,94	27.211.062,91
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.585.088,00	4.585.088,00	1.578.200,55	34,42	5.306.411,07	115,73	-721.323,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.240.000,00	1.240.000,00	763.227,94	61,55	2.594.299,90	209,22	-1.354.299,90
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.288,00	45.288,00	213.964,27	472,45	418.262,17	923,56	-372.974,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes	3.299.800,00	3.299.800,00	601.008,34	18,21	2.293.849,00	69,51	1.005.951,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.270.000,00	7.270.000,00	1.256.761,07	17,29	4.339.926,40	59,70	2.930.073,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.000.000,00	7.000.000,00	223.012,07	3,19	1.988.071,12	28,40	5.011.928,88
Operações de Crédito - Mercado Interno	7.000.000,00	7.000.000,00	223.012,07	3,19	1.988.071,12	28,40	5.011.928,88
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		127.755,00		-127.755,00
Alienação de Bens Móveis			0,00		127.755,00		-127.755,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	1.033.749,00	382,87	2.224.100,28	823,74	-1.954.100,28
Transferências da União e de suas Entidades	270.000,00	270.000,00	1.033.749,00	382,87	1.548.545,93	573,54	-1.278.545,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00			675.554,35		-675.554,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	393.536.000,00	393.536.000,00	57.991.218,92	14,74	260.485.098,72	66,19	133.050.901,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	393.536.000,00	393.536.000,00	57.991.218,92	14,74	260.485.098,72	66,19	133.050.901,28
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	393.536.000,00	393.536.000,00	57.991.218,92	14,74	260.485.098,72	66,19	133.050.901,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			2.364.693,33		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					2.364.693,33		
Reabertura de Créditos Adicionais							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	393.536.000,00	403.675.483,45	37.259.133,69	281.594.221,45	122.081.262,00	55.372.539,62	215.116.344,20	188.559.139,25	199.933.691,97	
DESPESAS CORRENTES	369.483.380,00	374.388.736,86	35.645.761,51	272.917.450,62	101.471.286,24	53.842.218,84	208.499.064,81	165.889.672,05	193.326.170,46	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	184.175.968,00	184.568.468,00	23.560.646,13	114.172.734,15	70.395.733,85	28.154.589,62	113.514.207,04	71.054.260,96	102.623.163,66	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.800.200,00	1.481.200,00	233.578,00	923.843,22	557.356,78	233.578,00	923.843,22	557.356,78	923.843,22	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.507.212,00	188.339.068,86	11.851.537,38	157.820.873,25	30.518.195,61	25.454.051,22	94.061.014,55	94.278.054,31	89.779.163,58	
DESPESAS DE CAPITAL	23.086.620,00	28.320.746,59	1.613.372,18	8.676.770,83	19.643.975,76	1.530.320,78	6.617.279,39	21.703.467,20	6.607.521,51	
INVESTIMENTOS	17.955.920,00	23.350.246,59	533.841,24	5.131.366,52	18.218.880,07	450.789,84	3.071.875,08	20.278.371,51	3.062.117,20	
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	300,00	0,00	0,00	300,00			300,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.130.200,00	4.970.200,00	1.079.530,94	3.545.404,31	1.424.795,69	1.079.530,94	3.545.404,31	1.424.795,69	3.545.404,31	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	966.000,00	966.000,00			966.000,00			966.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	393.536.000,00	403.675.483,45	37.259.133,69	281.594.221,45	122.081.262,00	55.372.539,62	215.116.344,20	188.559.139,25	199.933.691,97	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	393.536.000,00	403.675.483,45	37.259.133,69	281.594.221,45	122.081.262,00	55.372.539,62	215.116.344,20	188.559.139,25	199.933.691,97	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	393.536.000,00	403.675.483,45	37.259.133,69	281.594.221,45		55.372.539,62	215.116.344,20		199.933.691,97	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	17.666.820,00	15.436.820,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	393.536.000,00	403.675.483,45	37.259.133,69	281.594.221,45	100,00	122.081.262,00	55.372.539,62	215.116.344,20	100,00	188.559.139,25	
Legislativa	17.666.820,00	15.436.820,00	-2.554.034,85	8.634.807,56	3,07	6.802.012,44	1.987.260,00	7.008.608,12	3,26	8.428.211,88	
Ação Legislativa	17.666.820,00	15.436.820,00	-2.554.034,85	8.634.807,56	3,07	6.802.012,44	1.987.260,00	7.008.608,12	3,26	8.428.211,88	
Controle Externo						0,00	0,00			0,00	0,00
FU01 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária						0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						0,00	0,00			0,00	0,00
FU02 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica						0,00	0,00			0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial						0,00	0,00			0,00	0,00
FU03 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Administração	64.270.660,00	64.821.686,88	5.259.469,55	37.897.212,12	13,46	26.924.474,76	8.745.164,99	31.204.726,53	14,51	33.616.960,35	
Planejamento e Orçamento						0,00	0,00			0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	57.178.460,00	58.741.626,88	5.128.769,22	36.438.253,33	12,94	22.303.373,55	8.614.464,66	29.765.717,74	13,84	28.975.909,14	
Administração Financeira	6.522.000,00	5.222.860,00	165.133,45	638.391,91	0,23	4.584.468,09	165.133,45	638.391,91	0,30	4.584.468,09	
Controle Interno						0,00	0,00			0,00	0,00
Normatização e Fiscalização						0,00	0,00			0,00	0,00
Tecnologia da Informação						0,00	0,00			0,00	0,00
Ordenamento Territorial						0,00	0,00			0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00			0,00	600,00			0,00	600,00	
Administração de Receitas	569.600,00	856.600,00	-34.433,12	820.566,88	0,29	36.033,12	-34.433,12	800.616,88	0,37	55.983,12	
Administração de Concessões						0,00	0,00			0,00	0,00
Comunicação Social						0,00	0,00			0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea						0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa Naval						0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa Terrestre						0,00	0,00			0,00	0,00
FU05 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Segurança Pública	11.839.300,00	11.871.300,00	1.735.065,94	7.577.882,02	2,69	4.293.417,98	1.848.986,60	7.227.716,14	3,36	4.643.583,86	
Policimento	555.500,00	530.500,00	0,00	506.257,50	0,18	24.242,50	66.116,00	246.058,64	0,11	284.441,36	
Defesa Civil	11.283.800,00	11.340.800,00	1.735.065,94	7.071.624,52	2,51	4.269.175,48	1.782.870,60	6.981.657,50	3,25	4.359.142,50	
Informação e Inteligência						0,00	0,00			0,00	0,00
FU06 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas						0,00	0,00			0,00	0,00
Cooperação Internacional						0,00	0,00			0,00	0,00
FU07 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Assistência Social	21.472.220,00	23.017.817,09	1.210.179,99	15.997.432,50	5,68	7.020.384,59	2.471.640,55	9.046.490,47	4,21	13.971.326,62	
Assistência ao Idoso	334.280,00	307.006,56	0,00	151.008,00	0,05	155.998,56	21.334,00	97.677,00	0,05	209.329,56	
Assistência ao Portador de Deficiência	190.680,00	118.850,00	0,00	51.870,00	0,02	66.980,00	0,00	8.870,00	0,00	109.980,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	14.081.720,00	14.067.049,31	356.361,64	11.255.447,73	4,00	2.811.601,58	1.247.645,57	5.409.308,15	2,51	8.657.741,16	
Assistência Comunitária	6.865.540,00	8.524.911,22	853.818,35	4.539.106,77	1,61	3.985.804,45	1.202.660,98	3.530.635,32	1,64	4.994.275,90	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	89.978.952,00	91.122.316,21	11.298.070,09	74.352.892,04	26,40	16.769.424,17	12.005.753,75	48.723.342,15	22,65	42.398.974,06	
Atenção Básica	29.383.412,00	31.070.955,59	7.590.620,66	23.721.218,40	8,42	7.349.737,19	3.299.864,93	14.962.794,38	6,96	16.108.161,21	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.377.840,00	42.077.866,44	1.364.178,20	37.792.376,67	13,42	4.285.489,77	5.731.150,75	23.077.027,02	10,73	19.000.839,42	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.118.700,00	3.318.700,00	739.755,66	2.526.266,21	0,90	792.433,79	749.299,65	2.198.127,15	1,02	1.120.572,85	
Vigilância Sanitária	1.194.000,00	1.184.442,00	153.197,92	602.304,78	0,21	582.137,22	152.272,42	594.046,78	0,28	590.395,22	
Vigilância Epidemiológica	1.509.100,00	1.552.452,18	151.238,40	677.614,06	0,24	874.838,12	159.202,91	633.033,12	0,29	919.419,06	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	12.395.900,00	11.917.900,00	1.299.079,25	9.033.111,92	3,21	2.884.788,08	1.913.963,09	7.258.313,70	3,37	4.659.586,30	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade	400,00	400,00			0,00	400,00			0,00	400,00	
Fomento ao Trabalho	100,00	100,00			0,00	100,00			0,00	100,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	128.171.988,00	129.419.249,22	15.519.907,04	95.657.010,97	33,97	33.762.238,25	19.946.902,58	82.171.760,14	38,20	47.247.489,08	
Ensino Fundamental	84.323.808,00	84.348.117,16	10.577.514,53	66.097.397,73	23,47	18.250.719,43	13.694.150,46	56.817.063,09	26,41	27.531.034,07	
Ensino Médio	1.616.700,00	1.616.700,00	0,00	1.431.840,00	0,51	184.860,00	103.101,60	491.355,20	0,23	1.125.344,80	
Ensino Profissional	21.000,00	21.000,00	0,00	19.200,00	0,01	1.800,00	1.000,00	3.800,00	0,00	17.200,00	
Ensino Superior	201.100,00	201.100,00	-22.202,75	176.877,25	0,06	24.222,75	28.380,00	108.580,00	0,05	92.520,00	
Educação Infantil	42.009.380,00	43.232.332,06	4.964.595,26	27.931.695,99	9,92	15.300.636,07	6.120.270,52	24.750.941,85	11,51	18.481.390,21	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	3.006.420,00	3.306.472,13	515.962,03	2.123.404,49	0,75	1.183.067,64	427.743,85	1.548.192,63	0,72	1.758.279,50	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	3.006.420,00	3.306.472,13	515.962,03	2.123.404,49	0,75	1.183.067,64	427.743,85	1.548.192,63	0,72	1.758.279,50	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	28.727.600,00	37.388.773,20	2.173.293,74	21.150.667,61	7,51	16.238.105,59	4.134.947,14	14.339.859,64	6,67	23.048.913,56	
Infra-Estrutura Urbana	8.483.600,00	14.611.778,99	408.128,13	3.627.293,32	1,29	10.984.485,67	391.378,78	1.759.509,06	0,82	12.852.269,93	
Serviços Urbanos	20.244.000,00	22.776.994,21	1.765.165,61	17.523.374,29	6,22	5.253.619,92	3.743.568,36	12.580.350,58	5,85	10.196.643,63	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana	18.000,00	18.000,00			0,00	18.000,00			0,00	18.000,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	1.335.600,00	1.265.600,00	0,00	848.246,80	0,30	417.353,20	37.499,15	233.251,67	0,11	1.032.348,33	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	1.335.600,00	1.265.600,00	0,00	848.246,80	0,30	417.353,20	37.499,15	233.251,67	0,11	1.032.348,33	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	1.911.500,00	1.662.063,72	33.940,48	200.728,23	0,07	1.461.335,49	37.424,93	156.181,74	0,07	1.505.881,98	
Preservação e Conservação Ambiental	1.911.500,00	1.662.063,72	33.940,48	200.728,23	0,07	1.461.335,49	37.424,93	156.181,74	0,07	1.505.881,98	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	146.300,00	146.300,00	2.955,60	21.931,60	0,01	124.368,40	2.305,60	16.166,60	0,01	130.133,40	
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	146.300,00	146.300,00	2.955,60	21.931,60	0,01	124.368,40	2.305,60	16.166,60	0,01	130.133,40	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
Promoção Industrial	600,00	600,00			0,00	600,00			0,00	600,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	459.900,00	159.900,00	8.559,85	60.405,44	0,02	99.494,56	10.050,85	57.404,94	0,03	102.495,06	
Promoção Comercial	600,00	600,00			0,00	600,00			0,00	600,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	459.300,00	159.300,00	8.559,85	60.405,44	0,02	98.894,56	10.050,85	57.404,94	0,03	101.895,06	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	



Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	2.913.800,00	2.913.800,00	0,00	2.699.000,00	0,96	214.800,00	426.134,90	1.571.477,05	0,73	1.342.322,95	
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	213.300,00	213.300,00			0,00	213.300,00			0,00	213.300,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	2.700.500,00	2.700.500,00	0,00	2.699.000,00	0,96	1.500,00	426.134,90	1.571.477,05	0,73	1.129.022,95	
Desporto e Lazer	3.834.840,00	3.834.840,00	448.827,54	2.488.926,62	0,88	1.345.913,38	543.134,13	1.737.759,50	0,81	2.097.080,50	
Desporto de Rendimento	936.300,00	537.075,60	75.945,09	311.427,24	0,11	225.648,36	134.451,96	239.781,22	0,11	297.294,38	
Desporto Comunitário	2.373.740,00	2.772.964,40	322.882,45	1.849.475,48	0,66	923.488,92	337.518,66	1.280.569,64	0,60	1.492.394,76	
Lazer	524.800,00	524.800,00	50.000,00	328.023,90	0,12	196.776,10	71.163,51	217.408,64	0,10	307.391,36	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	16.815.000,00	16.323.445,00	1.606.936,69	11.883.673,45	4,22	4.439.771,55	2.747.590,60	10.073.406,88	4,68	6.250.038,12	
Refinanciamento da Dívida Interna	6.930.000,00	6.451.000,00	1.313.108,94	4.469.247,53	1,59	1.981.752,47	1.313.108,94	4.469.247,53	2,08	1.981.752,47	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	9.885.000,00	9.872.445,00	293.827,75	7.414.425,92	2,63	2.458.019,08	1.434.481,66	5.604.159,35	2,81	4.268.285,65	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	966.000,00	966.000,00				966.000,00				966.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					0,00	0,00				0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	393.536.000,00	403.675.483,45	37.259.133,69	281.594.221,45	100,00	122.081.262,00	55.372.539,62	215.116.344,20	100,00	188.559.139,25	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
ESPECIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	26.834.853,04	28.542.491,44	25.573.154,90	33.885.184,61	38.199.879,72	46.868.815,08	34.494.519,99	28.519.363,62	36.399.790,84	32.216.479,87	32.728.671,85	28.720.652,84	392.983.857,80	419.941.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.257.089,56	6.334.458,06	6.379.390,98	8.390.244,03	5.011.637,58	21.372.875,60	12.006.163,66	10.359.768,59	9.900.614,11	9.773.319,50	8.370.482,89	8.353.031,01	112.509.075,57	121.070.000,00
IPTU	2.224.741,87	2.280.509,85	2.324.214,84	3.633.720,91	996.265,44	13.852.704,94	6.781.643,17	4.530.110,33	4.400.583,00	4.409.875,95	3.133.558,30	2.895.703,85	51.463.632,45	50.071.000,00
ISS	2.395.208,76	2.193.029,84	2.246.649,33	2.363.253,07	2.705.062,89	2.429.031,61	2.613.258,54	3.066.158,53	3.204.032,89	3.076.758,23	3.005.026,15	3.463.455,26	32.760.925,10	38.850.000,00
ITBI	567.583,12	730.449,97	629.504,67	657.102,21	460.798,84	1.856.278,50	530.423,87	643.914,71	536.607,74	573.794,75	709.616,79	779.128,94	8.675.204,11	12.472.000,00
IRRF	561.257,90	630.576,08	662.280,78	1.166.038,16	627.380,73	500.806,59	655.044,33	686.124,45	711.449,90	717.624,23	773.656,69	563.612,54	8.255.851,38	8.670.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	508.297,91	499.892,32	516.741,36	570.129,68	222.129,68	2.734.053,96	1.425.793,75	1.433.460,57	1.047.940,58	995.266,34	748.625,96	651.130,42	11.353.462,53	11.007.000,00
Contribuições	314.271,24	305.780,50	319.704,53	332.111,77	316.813,74	542.033,14	387.257,44	364.040,87	349.955,92	376.599,87	324.669,22	322.856,19	4.256.094,43	4.744.000,00
Receita Patrimonial	267.057,35	250.678,57	-39.748,07	103.278,28	120.425,68	112.437,35	123.623,70	129.334,22	139.529,10	142.334,81	172.124,13	175.529,96	1.696.605,08	4.765.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	267.057,35	250.678,57	-39.748,07	103.278,28	36.286,83	33.990,04	64.844,14	62.085,81	64.987,18	64.981,22	66.464,64	70.767,86	1.044.183,85	4.174.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	84.138,85	78.447,31	58.779,56	67.248,41	76.031,92	77.353,59	105.659,49	104.762,10	652.421,23	591.000,00
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	11.143,97	8.803,90	11.791,78	9.031,04	7.913,12	9.862,17	13.591,36	9.966,39	10.817,30	8.788,01	13.030,86	14.008,26	128.748,16	143.000,00
Transferências Correntes	18.803.622,72	20.467.605,94	17.630.988,17	23.281.396,82	30.398.664,54	25.972.237,11	21.326.851,27	17.169.293,09	25.242.835,24	21.271.054,12	23.208.774,99	18.916.616,63	263.689.940,64	284.633.812,00
Cota-Parte do FPM	2.491.163,63	2.823.199,43	2.903.858,32	5.587.186,87	3.756.043,93	4.910.324,12	3.317.518,11	3.466.828,63	4.254.640,98	3.984.268,97	2.715.870,17	3.413.796,14	43.624.699,30	51.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.271.909,07	8.345.887,35	6.415.283,40	7.480.747,90	8.706.528,33	6.302.885,22	6.785.717,04	4.994.447,16	9.967.309,61	6.597.327,47	6.651.041,91	6.546.575,08	88.065.659,54	91.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	848.163,66	661.619,74	695.815,33	844.748,09	9.162.778,18	4.247.392,37	2.495.822,82	1.027.227,81	858.594,69	1.051.781,40	906.549,84	1.166.369,64	23.966.863,57	27.100.000,00
Cota-Parte do ITR	7.762,68	111.741,53	10.883,67	11.315,04	7.033,34	673,90	511,96	581,18	1.192,20	420,09	3.126,16	2.462,91	157.704,66	200.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	32.993,17	32.993,17	32.993,17	32.993,17	31.903,48	31.903,48	31.903,48	31.903,48	31.903,48	31.903,48	31.903,48	31.903,48	387.200,52	450.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	46.883,28	58.410,59	64.474,25	63.704,33	67.743,62	65.159,70	52.395,62	56.380,33	60.771,20	59.804,45	54.166,97	60.425,16	710.319,50	627.000,00
Transferências do FUNDEB	4.908.996,16	5.566.186,36	4.323.675,29	5.205.448,54	6.356.121,80	6.966.111,97	5.417.002,96	3.706.572,70	6.773.344,21	4.667.327,77	5.838.709,90	4.563.745,78	64.293.243,44	71.500.000,00
Outras Transferências Correntes	3.195.751,07	2.867.567,77	3.184.004,74	4.055.252,88	2.310.511,86	3.447.786,35	3.225.979,28	3.885.351,80	3.295.078,87	4.878.220,49	5.007.406,56	3.131.338,44	42.484.250,11	42.756.812,00
Outras Receitas Correntes	1.181.668,20	1.175.164,47	1.271.027,51	1.769.122,67	2.344.425,06	-1.140.630,29	637.032,56	486.960,46	756.039,17	644.383,56	639.589,76	938.610,79	10.703.393,92	4.585.088,00
DEDUÇÕES (II)	2.152.113,95	2.422.819,16	2.043.963,61	2.494.737,76	4.392.547,51	3.151.887,62	2.494.348,54	1.930.740,80	3.050.107,66	2.360.472,43	2.486.398,07	2.259.329,97	31.239.467,08	33.910.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	12.338,91	16.048,93	19.302,03	31.061,90	15.592,01	15.267,11	15.267,11	15.267,11	15.205,26	15.371,31	15.837,65	15.023,55	201.582,88	235.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.139.775,04	2.406.770,23	2.024.661,58	2.463.675,86	4.376.955,50	3.136.620,51	2.479.081,43	1.915.473,69	3.034.902,40	2.345.101,12	2.470.560,42	2.244.306,42	31.037.884,20	33.675.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	24.682.739,09	26.119.672,28	23.529.191,29	31.390.446,85	33.807.332,21	43.716.927,46	32.000.171,45	26.588.622,82	33.349.683,18	29.856.007,44	30.242.273,78	26.461.322,87	361.744.390,72	386.031.000,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
RECEITAS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017			
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)									

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	386.266.000,00	256.057.194,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.070.000,00	85.147.892,94
IPTU	50.071.000,00	41.000.444,98
ISS	38.850.000,00	23.562.784,10
ITBI	12.472.000,00	6.090.564,14
IRRF	8.670.000,00	5.235.698,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.007.000,00	9.258.401,26
Contribuições	4.744.000,00	2.984.226,39
Receita Patrimonial	4.765.500,00	1.115.338,95
Aplicações Financeiras (II)	4.174.500,00	462.917,72
Outras Receitas Patrimoniais	591.000,00	652.421,23
Transferências Correntes	250.958.412,00	161.503.325,50
Cota-Parte do FPM	40.800.000,00	23.859.594,32
Cota-Parte do ICMS	73.200.000,00	46.841.465,65
Cota-Parte do IPVA	21.680.000,00	16.733.293,34
Cota-Parte do ITR	160.000,00	12.801,50
Transferências da LC 87/1996	360.000,00	204.182,32
Transferências da LC nº 61/1989	501.600,00	381.477,64
Transferências do FUNDEB	71.500.000,00	44.288.937,09
Outras Transferências Correntes	42.756.812,00	29.181.573,64
Demais Receitas Correntes	4.728.088,00	5.306.411,07
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	4.728.088,00	5.306.411,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	382.091.500,00	255.594.277,13
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.270.000,00	4.339.926,40
Operações de Crédito (VI)	7.000.000,00	1.988.071,12
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	127.755,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	0,00	127.755,00
Transferências de Capital	270.000,00	2.224.100,28
Convênios		
Outras Transferências de Capital	270.000,00	2.224.100,28
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	270.000,00	2.351.855,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	382.361.500,00	257.946.132,41



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	374.388.736,86	272.917.450,62	208.499.064,81	193.326.170,46	16.863.108,04	16.055.620,69	16.087.434,28
Pessoal e Encargos Sociais	184.568.468,00	114.172.734,15	113.514.207,04	102.623.163,66	7.726.167,12	75.933,62	75.933,62
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.481.200,00	923.843,22	923.843,22	923.843,22	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	188.339.068,86	157.820.873,25	94.061.014,55	89.779.163,58	9.136.940,92	15.979.687,07	16.011.500,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	372.907.536,86	271.993.607,40	207.575.221,59	192.402.327,24	16.863.108,04	16.055.620,69	16.087.434,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	28.320.746,59	8.676.770,83	6.617.279,39	6.607.521,51	408.302,75	566.871,06	566.871,06
Investimentos	23.350.246,59	5.131.366,52	3.071.875,08	3.062.117,20	408.302,75	566.871,06	566.871,06
Inversões Financeiras	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	300,00	0,00		0,00			
Amortização da Dívida (XX)	4.970.200,00	3.545.404,31	3.545.404,31	3.545.404,31			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	23.350.546,59	5.131.366,52	3.071.875,08	3.062.117,20	408.302,75	566.871,06	566.871,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	966.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	397.224.083,45	277.124.973,92	210.647.096,67	195.464.444,44	17.271.410,79	16.622.491,75	16.654.305,34

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIIa +XXIIIIb + XXIIIIc))	28.555.971,84

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.173.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	28.555.971,84

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	43.357.201,50	41.276.748,97
DEDUÇÕES (XXIX)	16.769,95	42.535.808,77
Disponibilidade de Caixa	0,00	41.085.092,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.505.815,32	41.092.473,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	18.660.381,88	7.381,26
Demais Haveres Financeiros	16.769,95	1.450.716,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	43.340.431,55	-1.259.059,80

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	44.599.491,35



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	18.653.000,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	41.276.748,97
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	67.223.239,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
Reserva Orçamentária do RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF					
		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)							

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	-
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos			Inscritos			Inscritos			Inscritos		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)		Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	39.194,85	18.673.094,04	17.271.410,79	1.401.683,25	39.194,85	355.638,11	29.297.698,37	16.622.491,75	16.654.305,34	9.321.086,98	3.677.944,16	3.717.139,01
PODER EXECUTIVO	39.194,85	18.622.362,24	17.220.678,99	1.401.683,25	39.194,85	345.679,16	28.530.243,12	15.918.889,99	15.950.703,58	9.321.086,98	3.604.131,72	3.643.326,57
PODER LEGISLATIVO	0,00	50.731,80	50.731,80	0,00	0,00	9.958,95	767.455,25	703.601,76	703.601,76	0,00	73.812,44	73.812,44
Câmara Municipal		50.731,80	50.731,80			9.958,95	767.455,25	703.601,76	703.601,76	0,00	73.812,44	73.812,44
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	39.194,85	18.673.094,04	17.271.410,79	1.401.683,25	39.194,85	355.638,11	29.297.698,37	16.622.491,75	16.654.305,34	9.321.086,98	3.677.944,16	3.717.139,01



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)		Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)					Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	393.536.000,00
Previsão Atualizada	393.536.000,00
Receitas Realizadas	260.485.098,72
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.364.693,33
DESPESAS	
Dotação Inicial	393.536.000,00
Créditos Adicionais	10.139.483,45
Dotação Atualizada	403.675.483,45
Despesas Empenhadas	281.594.221,45
Despesas Liquidadas	215.116.344,20
Despesas Pagas	199.933.691,97
Superávit Orçamentário	45.368.754,52



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores	
	Até o Bimestre	
Despesas por Função/Subfunção	-	
Despesas Empenhadas		281.594.221,45
Despesas Liquidadas		215.116.344,20

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores	
	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida - RCL	-	
Receita Corrente Líquida		361.744.390,72

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores	
	Até o Bimestre	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Resultado Previdenciário	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Resultado Previdenciário	0,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha			
Resultado Primário - Acima da Linha	4.173.000,00	28.555.971,84	6,84

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.712.288,89	1.401.683,25	17.271.410,79	39.194,85
Poder Executivo	18.661.557,09	1.401.683,25	17.220.678,99	39.194,85
Poder Legislativo	50.731,80	0,00	50.731,80	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	29.653.336,48	9.321.086,98	16.654.305,34	3.677.944,16
Poder Executivo	28.875.922,28	9.321.086,98	15.950.703,58	3.604.131,72
Poder Legislativo	777.414,20	0,00	703.601,76	73.812,44
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	48.365.625,37	10.722.770,23	33.925.716,13	3.717.139,01

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	55.110.978,31	25,00	29,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	39.519.743,32	60,00	89,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.001.486,74	40,00	13,54
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	1.988.071,12	5.011.928,88
Despesa de Capital Líquida	6.617.279,39	23.086.620,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	36º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	55.171.791,42	15,00	29,38

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
(Lei Municipal nº 5.072 de 30 de Novembro de 2017)
4º Bimestre: Julho/Agosto 2018

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL		LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	
		EXCLUSIVO	NÃO EXCLUSIVO	EXCLUSIVO	NÃO EXCLUSIVO
10.301	Atenção Básica		29.383.412,00	202.258,78	14.760.535,60
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		42.377.840,00		23.077.027,02
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.118.700,00		2.198.127,15
10.304	Vigilância Sanitária		1.194.000,00		594.046,78
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.509.100,00		633.033,12
10.306	Alimentação e Nutrição				
10.571	Desenvolvimento Científico				
10.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				
10.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				
10.121	Planejamento e Orçamento				
10.122	Administração Geral	12.395.900,00		1.059.011,44	6.199.302,26
10.123	Administração Financeira				
10.124	Controle Interno				
10.126	Tecnologia da Informação				
10.128	Formação de Recursos Humanos				
10.131	Comunicação Social				
17.511	Saneamento Básico Urbano		1.335.600,00		233.251,67
17.451	Infra-Estrutura Urbana				
17.452	Serviços Urbanos				
16.481	Habituação Rural				
16.482	Habituação Urbana		18.000,00		0,00
16.451	Infra-Estrutura Urbana				
OCA SAÚDE		0,00	91.332.552,00	1.261.270,22	47.695.323,60

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL		LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	
		EXCLUSIVO	NÃO EXCLUSIVO	EXCLUSIVO	NÃO EXCLUSIVO
12.126	Tecnologia da Informação				
12.361	Educação Fundamental	84.923.008,00		56.817.083,09	
12.362	Educação Infantil	1.616.700,00		491.355,20	
12.363	Educação Profissional	21.000,00		3.800,00	
12.365	Educação Infantil	42.009.380,00		24.750.941,85	
12.366	Educação de Jovens e Adultos				
12.367	Educação Especial				
12.368	Educação Básica				
12.423	Assistência a Criança e Adolescente				
12.423	Assistência aos Povos Indígenas				
12.765	Transportes Especiais				
12.128	Formação de Recursos Humanos				
12.306	Alimentação e Nutrição				
12.605	Abastecimento				
12.571	Desenvolvimento Científico				
12.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				
12.121	Planejamento e Orçamento				
12.122	Administração Geral				
12.123	Administração Financeira				
12.124	Controle Interno				
12.131	Comunicação Social				
13.392	Difusão Cultural	3.006.420,00		195.500,00	1.352.692,63
27.812	Desporto Comunitário	2.372.400,00			1.280.569,64
27.813	Lazer	524.800,00	40.191,80		217.408,64
OCA EDUCAÇÃO		127.970.888,00	5.904.620,00	82.298.871,94	2.850.670,91

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL		LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	
		EXCLUSIVO	NÃO EXCLUSIVO	EXCLUSIVO	NÃO EXCLUSIVO
08.243	Assistência a Criança e Adolescente	14.081.720,00		5.409.308,15	
08.244	Assistência Comunitária		6.865.540,00		3.530.635,32
08.363	Educação Profissional				
08.333	Empregabilidade				
08.334	Fomento ao Trabalho				
08.845	Outras Transferências				
08.423	Assistência aos Povos Indígenas				
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		190.680,00		8.870,00
08.571	Desenvolvimento Científico				
08.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				
08.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				
08.121	Planejamento e Orçamento				
08.122	Administração Geral				
08.123	Administração Financeira				
08.124	Controle Interno				
08.126	Tecnologia da Informação				
08.128	Formação de Recursos Humanos				
08.131	Comunicação Social				
14.421	Custódia e Reintegração Social				
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
14.243	Assistência a Criança e Adolescente				
14.423	Assistência aos Povos Indígenas				
14.845	Outras Transferências				
14.846	Outros Encargos Especiais				
14.813	Lazer				
OCA PROTEÇÃO		14.081.720,00	7.056.220,00	5.409.308,15	3.539.505,32
TOTAL		142.052.608,00	104.293.392,00	88.969.450,31	54.085.499,83



RESOLUÇÃO Nº006 de 06 de setembro de 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA - CMDCA, no cumprimento de suas atribuições e desempenho de suas funções, e considerando o disposto no artigo 35 da Lei Federal nº13.019/2014, inciso V, alíneas "g" e "h", consoante disposição do Art 2º, incisos VI e XI (redação dada pela Lei 13.204 de 2015) que lhe são conferidas por lei **faz público**, para conhecimento dos interessados a **substituição do Gestor da parceria do FMDCAI** - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba e **de membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação**, conforme deliberação da **Reunião Ordinária de 31/08/2018**:

Gestor:
Wagner Dias de Carvalho

Comissão:
Ana Laura Gaspar Domingos
Ana Lúcia R Andretha Ambrosin
Luiz Henrique Milanez de Mello
Lurdes Muller
Rodrigo Bredariol

Itatiba, 06 de Setembro de 2018

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia **02.Out.2018 - Terça-feira - 8h**
LOCAL: **Centro de Convivência do Jardim Vitória**
Jd.Vitória - **Entrada e Estacionamento** pela Rua das Escolas "Sonia Rita"/ "Rosa Chrispim"

INGLÊS			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
06	TARDE	EMEB "Anna Abreu"	INDETERMINADO
14	MANHÃ	"Profª Maria Gemma Rela Reinaldo"	INDETERMINADO
02	TARDE	"Profª Maria Gemma Rela Reinaldo"	INDETERMINADO
ARTES			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
16	TARDE	"Cel. Manoel Joaq. de Araújo Campos"	INDETERMINADO
EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
04	MANHÃ	EMEB "Profª Maria Apª Tomazini"	INDETERMINADO
12	TARDE	EMEB "Profª Maria Apª Tomazini"	INDETERMINADO

COMUNICADO

Estudantes de Pedagogia e de Psicologia

Estaremos recebendo na Secretaria da Educação, Currículos de Estudantes do Curso de Graduação em Pedagogia e de Psicologia interessados em estagio remunerado, para atuarem como Auxiliares de Classe no decorrer do ano letivo de 2018, aos cuidados de Vera Suzan, Gisele ou Celso Satomi.

Os currículos deverão conter todos os dados pessoais do candidato interessado (**Universidade/Faculdade que está matriculado, semestre que está cursando, o período que tem disponibilidade, telefone, endereço, e-mail, data de nascimento, número de filhos**).

Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nas Universidades/Faculdades conveniadas com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento da **2ª Semana Municipal da Educação** deverão dirigir-se a Secretaria da Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email educacao@educapoio.itatiba.sp.gov.br, no período de **28 de setembro a 05 de outubro de 2018**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em **Concurso Público Edital – 01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 01/10/2018 às 09h30min no balcão do RH.

Enfermeiro (Comparecer com RG, Comprovante de conclusão do Ensino Superior e Registro no COREN).

2º Flavia Cristina Egerland Bernardino (Deficiente)

OBS:
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 XII – DA CONTRATAÇÃO
12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 28 de Agosto de 2018.

Everton Inácio Pereira
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

DECRETO

DECRETO N.º 7.100, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

“Nomeia membros para integrar COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO E PLANO OPERATIVO ANUAL REFERENTE A CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA, na forma que especifica.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO E PLANO OPERATIVO ANUAL REFERENTE A CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Adelaide Calixto;
Melissa Machado Cosenza.

II – Presidente do Conselho Municipal de Saúde:
Meire Laurentino de Melo.

III – Membros administrativos da Santa Casa:
Eliane Netto da Silva;
Elaine Scarin.

IV – Membro médico da Santa Casa: Marcelo Marques de Jesus.

(Decreto nº 7.100/18) fls. 02

V – Diretor Assistencial: Altair Massaro.

VI – Membro indicado pela Secretaria Municipal de Saúde que presta serviços junto à Santa Casa:

Elaine Aparecida Bezerra Pereira da Silva.

Art. 2º. As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 28 de setembro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídico

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO OPERATIVO ANUAL (2018) DO CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA

Ficam convocados os membros da **Comissão de Acompanhamento do Plano Operativo Anual (2018)**, instituída nos termos da Cláusula Sétima, parágrafos 5º e 6º, do Convênio de Assistência à Saúde celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itatiba e a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, bem como Decreto Municipal nº 7.100 de 28 de setembro de 2018, para reunião de trabalho, no dia, horário, local e pauta que seguem:

Data: 04/10/2018 (quinta-feira)
Horário: 14 horas
Local: Auditório do Ambulatório Central de Especialidades (Av. Marcos Dian, nº 365, Jardim de Lucca)
Pauta:

1. Apresentação do Sr. Secretário Municipal de Finanças acerca dos repasses feitos à entidade Santa Casa de Misericórdia de Itatiba no exercício de 2018;
2. Apresentação do Diretor Assistencial Dr. Altair Massaro sobre o andamento do convênio entre Prefeitura e a Santa Casa de Misericórdia entre abril e agosto de 2018;
3. Apreciação e manifestação acerca do relatório técnico da UAC (Unidade de Avaliação de Controle) da Secretaria Municipal de Saúde dos serviços prestados ao município nos meses de abril, maio, junho, julho e agosto de 2018;
4. Apreciação e manifestação acerca de ofício encaminhado pela Santa Casa ao Gabinete do Prefeito em 28/09/2018 solicitando “*antecipar as negociações para renovação do convênio de assistência à saúde*” e manifestando que “*não mais será possível imprimir continuidade aos serviços [...] a partir da expiração do vínculo contratual atualmente vigente*”;
5. Outros assuntos correlatos.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

ORDEM DO DIA

O Sr. **FLÁVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **81ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 03 de outubro, às 17h, no **PLENÁRIO “VEREADOR ABÍLIO MONTE”**, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

Item único) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2018, que “Aprova o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo às contas da Prefeitura do Município de Itatiba relativas ao exercício de 2016”.

Palácio 1º de Novembro, 28 de setembro de 2018

FLÁVIO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 024/2018

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO DE **CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DA VEREADORA DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA.**

O Sr. **FLAVIO ADRIANO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **MAXIMILER MANOEL CANTAREIRA**, portador do **RG. 22.214.179-7** e do **CPF. 140.612.638-11**, atualmente ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no Gabinete da Vereadora Deborah Cassia de Oliveira com referência salarial 10, de provimento em comissão, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 13, a partir de 1º de outubro de 2018.

CUMPRÁ-SE.

Itatiba, 27 de setembro de 2018.

FLAVIO ADRIANO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 025/2018

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE **ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DA VEREADORA DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA.**

O Sr. **FLAVIO ADRIANO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **Lais da Silva Fleury**, portadora do **RG. 40.062.144-9** e do **CPF. 365.829.778-65**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara, lotado no Gabinete da Vereadora Deborah Cassia de Oliveira, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 10, a partir de 01 de outubro de 2018.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 27 de setembro de 2018.

FLAVIO ADRIANO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 27/09/2018. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 026/2018

“Exonera Servidor, ex officio”.

O Sr. **FLÁVIO ADRIANO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

O Sr. **Claudio Renato Forssell Ferreira**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº 11.502.615** e do **CPF nº 044.194.238-54**, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 28 de setembro de 2018.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 27 de setembro de 2018.

FLAVIO ADRIANO MONTE
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 27/09/2018. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 027/2018

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR EVAIR PIOVESANA.**

O Sr. **FLAVIO ADRIANO MONTE**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **Ana Luiza Aires da Cunha**, portadora do **RG 14.947.968-2** e do **CPF 042.038.678-51**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Evair Piovesana, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 13, a partir de 01 de outubro de 2018.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 27 de setembro de 2018.

FLAVIO ADRIANO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 27/09/2018. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de

Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 26/09/2018

Requerimento Nº 363/2018
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita Informações da SABESP referente a manutenção e fechamento do esgoto á céu aberto, na Rua João Batista Palladino, altura no 22 – Loteamento Aida Haddad Jafet, como especifica.

Requerimento Nº 364/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à Polícia Militar o aumento da ronda no Loteamento Itatiba Park.

Requerimento Nº 365/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicito informações ao Prefeito Municipal quanto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação.

Requerimento Nº 366/2018
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Reitero e solicito informações ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, sobre a implantação de uma Ciclovia, na Rua Antonia R.Parodi em toda sua extensão e em torno da Avenida Emilio Jafet Filho, no Bairro Erasmo Chrispim, conforme especifica.

Requerimento Nº 367/2018
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita providências da Sabesp para manutenção em rede de esgoto localizada na Avenida Fioravante Piovaní, próximo ao número 2800, no Bairro Jardim das Laranjeiras Conforme esclarece.

Requerimento Nº 368/2018
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz a instalação de um ponto de Luz no ponto final do ônibus no Loteamento Recanto dos Pássaros conforme especifica.

Requerimento Nº 369/2018
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Requer a Santa Casa de Itatiba a apresentação de relatórios do cumprimento das metas estabelecidas no plano operativo dos serviços contratados pela prefeitura desde 16 de março de 2018.

Indicação Nº 1334/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita manutenção na iluminação da Praça Nossa Senhora do Carmo, conforme especifica.

Indicação Nº 1335/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de supressão de árvore na Rua Maria Alice Consoline, conforme especifica.

Indicação Nº 1336/2018
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal reiteradamente, providências para realizar o fechamento do abrigo do compressor de ar da odontologia existente na unidade U.B.S. Parque da Colina II 'Enoque Ventura da Silva', localizada na Rua Jandira A.B de Souza, 75 Parque da Colina II, conforme especifica.

Indicação Nº 1337/2018
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal reiteradamente, manutenção dos ventiladores existente na unidade PSF Parque da Colina II 'Enoque Ventura da Silva', localizada na Rua Jandira A.B de Souza, 75 Parque da Colina II.

Indicação Nº 1338/2018
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a implantação de uma Academia do Ar Livre, no Bairro dos Pires, conforme especifica.

Indicação Nº 1339/2018
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita Manutenção e Reforma da Quadra da Escola Municipal Emei Pintassilgo, na Av. Antonio Nardi, 320 – bairro San Francisco, como especifica.

Indicação Nº 1340/2018
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita a sinalização, na Travessa Ema Lucia Casteletto, altura no 140 – bairro Jd. Mateus, como especifica.

Indicação Nº 1341/2018
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita a colocação de travessia elevada e Acesso para deficientes, na Avenida 29 de abril, altura do nº 718 – Jd. da Luz, como especifica.

Indicação Nº 1342/2018
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita Manutenção e Reforma da área de recreação e lazer da CEMEI Hello Gouveia Joly, na Rua Roque Faccina, 527 – bairro Colina, como especifica.

Indicação Nº 1343/2018
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita a execução de recapeamento / tapa buraco na Av. Santo Bredariol, no 270 em frente à Escola Educativa – Jd. Giardino D'Italia.

Indicação Nº 1344/2018
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita a execução de recapeamento de estudos na Rua Miguel Lenci, 71 e em toda extensão da rua, no Bairro Jardim Leonor, conforme especifica.

Indicação Nº 1345/2018
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita Manutenção e Reforma da Quadra da Escola Municipal Emeb Filomena Zupardo, na Rua Filomena Zupardo, 78 – bairro Sta Filomena, como especifica.

Indicação Nº 1346/2018
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita poda de árvore na Rua Angelo Geromel, 350 – bairro San Francisco, como especifica.

Indicação Nº 1347/2018
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita poda de árvore na Rua Dra. Carmela Juliani, 318 – bairro Jd. Leonor, como especifica.

Indicação Nº 1348/2018
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita a manutenção e fechamento do esgoto à céu aberto, na Rua João Batista Palladino, altura no 22 – Loteamento Aida Haddad Jafet, como especifica.

Indicação Nº 1349/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na Rua Comendador Lacerda Franco, altura do nº 1267 no Centro.

Indicação Nº 1350/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa buraco na Rua Assad Antônio Nazar no Jardim Virgínia.

Indicação Nº 1351/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa buraco na Rua Campos Sales, altura do nº 189 no Centro.

Indicação Nº 1352/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de

tapa buraco na Rua Eugênio Ulhano, altura do nº 425 no Jardim Virgínia.

Indicação Nº 1353/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a limpeza de mato na Rua Assad Antônio Nazar no Jardim Virgínia.

Indicação Nº 1354/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a limpeza de mato na Rua Pedro Delforno no Jardim Virgínia.

Indicação Nº 1355/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a limpeza de mato nas calçadas na Rua Cecilia Basso Rabechi no Jardim Salessi.

Indicação Nº 1356/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a limpeza de mato nas calçadas na Rua Rodinei Zambon, altura do nº 25 no Jardim Virgínia.

Indicação Nº 1357/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a limpeza e o reparo das calçadas na Av. Eloy Argemiro Camiatto no Bairro do Engenho.

Indicação Nº 1358/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita o reparo e o nivelamento na emenda da ponte localizada na Av. Nossa Senhora das Graças.

Indicação Nº 1359/2018
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita com urgência pintura nas lombadas localizadas na Rua Emilio Jaffet Filho no Bairro Erasmo Crispin conforme esclarece.

Indicação Nº 1360/2018
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita execução de operação Tapa Buracos em toda a extensão da Rua Emilio Jaffet Filho no Bairro Erasmo Crispin conforme esclarece.

Indicação Nº 1361/2018
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize estudos com objetivo de implantar lombada ou redutores de velocidade, na Rua Dinorah Costa Tertuliano, na altura do nº. 153, bairro Horizonte Azul, conforme especifica.

Indicação Nº 1362/2018
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na rua João Luppi, próximo ao Nº 186, bairro Jardim México, conforme especifica

Indicação Nº 1363/2018
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a execução de retirada de árvore na Travessa Francisco Dantas de Paiva, em frente ao nº 158 no Bairro São Francisco.

Indicação Nº 1364/2018
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Reitero e Solicito ao Sr. Prefeito Municipal, melhorias no trânsito, verificando junto ao setor responsável a possibilidade de implantação de lombada e faixa de pedestres, na Rua Vereador Sergio Luis Leone, no cruzamento com a Rua Joaquim P. de Toledo, no Bairro Erasmo Crispim, conforme especifica.

Indicação Nº 1365/2018
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a instalação de placa indicativa de "proibido jogar lixo e entulhos" na Rua Vereador Sergio Luis Leone em frente ao número 270, Bairro Erasmo Crispim, conforme especifica.

Indicação Nº 1366/2018
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de uma lombada na Rua Gênova, em frente ao número 36, no bairro Giardino D'Italia, conforme especifica.

Indicação Nº 1367/2018
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de uma lombada na Rua Pedro Mascagni, próximo ao número 643, no bairro Jardim Galeto, conforme especifica.

Indicação Nº 1368/2018
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a realização de estudos junto ao departamento de trânsito, para mudança de mão na Rua São Caetano, bairro Bela Vista, para que vire mão única, conforme especifica.

Indicação Nº 1369/2018
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal,

que determine ao setor competente, que realize a manutenção do asfalto na Rua Joaquim Rangel Barbosa, esquina com a Rua Nicolau Labriola, no bairro Cidade Jardim, conforme especifica.

Indicação Nº 1370/2018
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita a execução da operação tapa buracos na Rua Filomena Zupardo próximo ao número 40, no Bairro Jardim Santa Filomena. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1371/2018
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita a execução da operação tapa buracos na Rua Atilio Lanfranchi próximo ao número 527, no Bairro Bela Vista. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1372/2018
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita com urgência a retirada de animal morto em terreno na Rua Aristides Lôbo, no Bairro Centro. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1373/2018
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providenciar a limpeza e retirada de lixos e entulhos, bem como a instalação de lixeira em calçada no bairro "San Francisco", em local conforme especifica.

Indicação Nº 1374/2018
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente estudos para implantação de dispositivo redutor de velocidade no Bairro "San Francisco", conforme especifica.

Indicação Nº 1375/2018
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente substituição de árvore no Jardim Novo Horizonte, em local conforme especifica.

ITATIBA CONTRA A DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0760 / 3183-0635 / 4538-6239



Prefeitura de Itatiba

GOVERNO PRESENTE